



OF-URFBio Noroeste nº. 6236/2019

Unai/MG, 29 de novembro de 2019.

Referências: Arquivamento

Processo nº 07030001017/18

Empreendedor: José Joaquim Costa Ulhoa

Empreendimento: Fazenda Moura

Município: Paracatu/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor da Manifestação Jurídica nº. 485/2019 e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,



Daniel Antônio Gomes da Silva
URFBio Noroeste

À

José Joaquim Costa Ulhoa
A/C Leonel Araújo da Silva
Rua Joaquim Murtinho, 21 Centro
Paracatu/MG - CEP: 38.600-206